Excelência, a Defensoria Pública informa não possuir informações atualizadas acerca do endereço eletrônico e/ou número telefônico da parte assistida por esta instituição nos presentes autos.

Nesse sentido, e nos termos do artigo 186, §2º, do Código de Processo Civil, requer seja determinada a intimação pessoal da parte patrocinada, já que o ato processual depende de informação que somente por ela pode ser prestada.